

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância histórica e cultural dos eventos, festividades e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Bragança, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Desportos (SECULD), para o município de Bragança, os fogos de artifícios são essenciais para enriquecer e comemorar os referidos eventos, visando promover o turismo local, atrair visitantes e fortalecer a identidade cultural da região. Além disso, tem-se a intenção de proporcionar momentos de alegria, descontração e união para a população, produzindo efeito visual que poderá ser apreciado de diversos pontos turísticos da cidade.

Dessa forma, a necessidade de garantir a segurança e o sucesso dos eventos é imprescindível a Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para realização de show pirotécnicos em eventos referentes as festividades programadas de final de ano, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa e sua Secretaria Municipal; (SECULD). Tal medida visa assegurar a montagem/desmontagem e execução de um espetáculo de qualidade e livre de riscos, respeitando as normas de segurança estabelecidas, além de proporcionar uma experiência memorável para todos os participantes e moradores locais, fortalecendo a tradição e a cultura local.

Tal medida configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública, uma vez que possibilita a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos cumprir com os objetivos do evento cívico com responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, além de realizar com eficiência as solicitações propostas.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bragança-PA, 22 de setembro de 2023.


Vinícius Reis de Oliveira

Sec. Municip. de Cultura, Desportos e Turismo
Decreto 013/2021

Vinícius Reis de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Desportos e de Turismo.